

15 de AGOSTO de 2018





## 22/08 - QUARTA-FEIRA - TRANSPARÊNCIA

MESA DE DIÁLOGO 3 Transparência - Legislação de Recursos Hídricos e Instrumentos de Gestão

CONTEXTUALIZADOR | 09:00 - 09:30

## Currículo Sintetizado

Ele é formado em Geologia (UFRN) e Pós-graduado em Hidrologia Subterrânea, pela Universidade Politécnica de Barcelona, Espanha. Foi Governador do Conselho Mundial da Água (outubro 2009-junho 2016). Foi Diretor da Agência Nacional de Águas (abril 2009-junho 2017); também nesta instituição foi Superintendente de Implementação de Programas e Projetos (fev 2004 a mar 2009); Coordenador da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos- PROÁGUA Nacional (set 2007 a mar 2009); Coordenador Nacional dos Projetos GEF Alto Paraguai e GEF São Francisco (fev 2004 a mai 2005); Membro do Conselho Superior de Direção do Projeto Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Aquífero Guarani (jun 2006 a jan 2009); e Coordenador Nacional da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos no Semiárido Brasileiro - PROAGUA (fev 2003 a dez 2006). No Governo do Estado do Rio Grande do Norte foi Secretário de Estado dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SERHID / RN (ago 1999 a dez 2002); Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos (fev 1996 a dez 1998); Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN (ago 1999 a dez 2002); Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (dez 1999 a dez 2002); Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN - IDEMA / RN (jan 1999 a ago 1999); e Diretor de Recursos Hídricos da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte - CDM/RN (mai 1986 a fev 1987). E o Presidente do Comitê de Bacia do Rios Piancó Piranhas-Açú, desde Dezembro de 2017.

para essa 20° Edição do ENCOB?' Veja o que ele respondeu:

"A constituição de 1988, trouxe entre muitos avanços o

Perguntamos para o Paulo Varella, 'qual a sua expectativa

reconhecimento da importância do gerenciamento eficaz das águas dominiais brasileiras e determinou o estabelecimento de uma política de recursos hídricos e a estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Decorreu dessa determinação constitucional a concepção e promulgação da Lei 9.433, a Lei das Águas, em Janeiro de 1997. Um conjunto de princípios, diretrizes e instrumentos, reconhecidos mundialmente como um grande avanço na legislação referente à gestão de recursos hídricos que tem como principal novidade a existência de um "parlamento das águas", materializado pelos Comitês de Bacia, onde uma gestão integrada, descentralizada e participativa teria sua "essência."

como estão funcionando os Comitês de Bacia no Brasil? Estão desempenhando o papel previsto para eles na Lei das Águas? Estão se estabelecendo de forma uniforme no território nacional? Encontraram um caminho para sustentabilidade financeira? Entenderam bem sua natureza Foram protagonistas nas grandes crises hídricas que atingiram várias regiões do País? Conseguiram o reconhecimento e o respeito da sociedade? Há exemplos de boas práticas? Existem gargalos a serem superados? Alguma correção de rumo? Cobranças a serem feitas no nível governamental? Como avançar nos caminhos do futuro? Percebo, portanto, o ENCOB como uma oportunidade para se encontrar, avaliar, refletir e avançar.."

Duas décadas depois e mais de 200 comitês criados, cabe refletir:

GRATUITAMENTE E GARANTA SUA VAGA

INSCREVA-SE

REALIZAÇÃO































**GS** Inima Brasil